

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 364/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Bárbara Brandão Ramos Milani.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 10324/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440696, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, cedida ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 09/12/2015 a 05/03/2016, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de outubro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral